



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
055/2022-AGU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO, E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA
LTDA, NA FORMA BAIXO.**

PROCESSO Nº 00676.001517/2021-14.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 1º de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep. 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1.209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, Senhor **RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.332.087/0005-28**, estabelecida na Rua São Miguel Seror, nº 865, quadra 04 – lote 4B - Bairro Santa Rosa – Cuiabá/MT, Cep: 78.040-160, Telefone: (18) 3311-0000, E-mail: rosamaria.rodrigues@sousecurity.com.br, neste ato representado pelo Senhor **DOUGLAS TAVARES COELHO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista o que consta no processo nº **00676.001517/2021-14**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº **055/2022-AGU**, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, neta ocasião, o período de **05/07/2024 a 04/07/2025**, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Segunda do termo inicial.

RODRIGO
JORG
PFEILSTICKER:5
5023797600

Assinado de forma digital
por RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:550237976
00
Dados: 2024.06.10
18:24:31 -03'00'

1.1.2 Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação do contrato, desde que preenchidos todos os requisitos legais e contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 30.075,25** (trinta mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e o valor da manutenção mensal da conta é de **R\$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), perfazendo o valor total de **R\$ 362.415,03** (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos), conforme tabela abaixo:

QUADRO DE RESUMO							
ITEM	CIDADE	ITEM	Valor Global dos Postos de Serviços	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor para 12 Meses
1	Cuiabá	1	12 Horas Diurnas	2	R\$ 9.555,73	R\$ 19.111,46	R\$ 229.337,53
			Segunda à Domingo				
2		2	12 Horas Noturnas	1	R\$ 10.963,79	R\$ 10.963,79	R\$ 131.565,50
			Segunda à Domingo				
3		3	Abertura de Conta Vinculada	1			R\$ -
4		4	Manutenção de Conta (mensal)	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
TOTAL				3			R\$ 362.415,03

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, na classificação abaixo e serão programadas para o exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza.

Unidade/Gestão: 110161/00001

Fonte: 0100000000

Ptres: 228607

Elemento de Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2024NE00146

Plano Interno: AGU0032

Emissão: 24/janeiro/2024

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Contratual no valor total de **R\$ 18.120,75** (dezoito mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), em qualquer uma das modalidades previstas no Artigo 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada

prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinada eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, de maio de 2024.
Assinado de forma digital por
RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2024.06.10 18:24:55
-03'00'
RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS TAVARES COELHO DA SILVA
Data: 10/06/2024 16:58:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS TAVARES COELHO DA SILVA
Security Segurança Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. JOSE ALCEMIR
FARIA:69188270653
Assinado de forma digital por JOSE
ALCEMIR FARIA:69188270653
Dados: 2024.06.10 17:17:10 -03'00'

Documento assinado digitalmente
2. **gov.br** JOSE MATEUS GUIMARAES MOREIRA
Data: 10/06/2024 17:24:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>